

## Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justica

Conselho Superior do Ministério Público

## EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 008/14-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, todos, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a Promotoria de Justiça da Comarca de Carauari, pelo critério de merecimento.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos com a observância nos incisos I e II do art. 257, e do art. 259 e seus parágrafos, todos da Lei Complementar n.º 011/93, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.°, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.°, do Regimento Interno do Conselho Superior Ministério Público, concedendo-se (03) três dias para impugnações ou reclamações, a partir da efetiva publicação.

Manaus (Am.) 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

Presidente do c. CSMP, todos por substituição legal